



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
**Conselho Administrativo**

**ATA**

**ATA DA 505ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**

**Dia:** 11 de agosto de 2021

**Horário:** 09h

**DOS PARTICIPANTES**

Chancerley de Melo Santana - Conselheiro Efetivo - Presidente; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo, Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo e Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity/Conselheiro Efetivo.

**DA ABERTURA DOS TRABALHOS**

Na abertura da reunião o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, parabenizou os Conselheiros pela recondução de seus mandatos, após Assembleia Geral Extraordinária dos Sócios Cotistas, SEI 67063852, e aproveitou para apresentar o novo conselheiro, o sr. Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity. Após passou a explicação dos itens da pauta.

**1) AUTORIZAR A DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO REGULAR DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA O PROGRAMA RENOVA DF (00095-00000166/2021-01):**

O sr. Presidente informou ao Colegiado que em atendimento a Resolução nº 19/2020 (52874393) - TCB/PRES/CA, de 17 de dezembro de 2020, a qual foi autorizada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, com dispensa de licitação em caráter emergencial, amparada no disposto no inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016, e orientou pela deflagração de processo regular visando a contratação em comento, o processo supracitado foi iniciado devendo, conforme inciso XXXVIII do artigo 23 Estatuto Social desta Empresa o Conselho de Administração autorizar o ato.

**Deliberação:** o Colegiado autorizou a deflagração de processo administrativo visando a contratação de serviços de transporte de usuários participantes dos Programas de Fretamento da TCB, mediante Resolução n.º 27/2021 (67668993) - TCB/PRES/CA, de 11 de agosto de 2021.

**2) AUTORIZAR PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE (00095-00000521/2021-33):**

O sr. Presidente informou ao Colegiado que no dia 16 de agosto de 2021 o Contrato da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para atender os alunos da rede pública de ensino da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante encerrará, transferindo à TCB o processo licitatório visando a

contratação de empresa especializada no serviço de transporte escolar para região. Sendo assim, o processo foi devidamente instruído e encontra-se na fase de autorização do ato, conforme o inciso XXXVIII do artigo 23 Estatuto Social desta Empresa.

**Deliberação:** o Colegiado autorizou a deflagração de procedimentos administrativos objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para Região Administrativa do Núcleo Brandeirante, mediante Resolução n.º 29/2021 (67680160) - TCB/PRES/CA, de 11 de agosto de 2021.

### **3) AUTORIZAR PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ (00095-00000520/2021-99):**

O sr. Presidente apresentou o Memorando n° 13/2021 (62267674) - TCB/PRES/SUPPE/GEPRO, de 19 de maio de 2021, o qual a sra. Gerente de Transporte Escolar e Projetos Especiais informa o fim do Contrato vigente na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para atender os alunos da região administrativa do Itapoã. Informou também, sobre a necessidade de contratação emergencial, amparada em lei para que exista a continuidade do serviço.

**Deliberação:** o Colegiado autorizou a deflagração de procedimentos administrativos objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para Região Administrativa do Itapoã, mediante Resolução n.º 28/2021 (67677772) - TCB/PRES/CA, de 11 de agosto de 2021.

### **4) AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ (00095-00000771/2021-73):**

O sr. Presidente informou ao Colegiado que o processo regular visando a contratação da prestação de serviço do transporte escolar para região do Itapoã encontra-se em fase licitatória, tornando necessária a contratação em caráter emergencial para continuidade do atendimento da demanda.

**Deliberação:** o Colegiado autorizou a deflagração de procedimentos administrativos objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para Região Administrativa do Itapoã, mediante Resolução n.º 30/2021 (67682495) - TCB/PRES/CA, de 11 de agosto de 2021.

### **5) RATIFICAR A HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ (00095-00000306/2020-51):**

O sr. Presidente informou ao Colegiado que devido ao retorno das aulas presenciais na rede pública de ensino do Distrito Federal, considerando a urgência do caso em comento, homologou o Item 2 do Pregão Eletrônico nº 05/2021, no dia 06 de agosto de 2021, que trata da contratação de empresa especializada no serviço de transporte escolar, cota reservada, da Região Administrativa do Paranoá, sem a prévia autorização deste Conselho. Sendo assim, este Conselho deverá ratificar o ato de homologação do sr. Diretor-Presidente.

**Deliberação:** o Colegiado ratificou a homologação do item 02 do Pregão Eletrônico nº 05/2021, referente ao Serviço de Transporte Escolar da Região Administrativa do Paranoá, mediante a Resolução nº 30/2021 (68167904) - TCB/PRES/CA, de 18 de agosto de 2021, devendo

## **ENCERRAMENTO**

O sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 09h30 deu-se por encerrada a reunião.

**MEMBROS****CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Conselheiro Efetivo - Presidente

**ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA**

Conselheiro Efetivo

**ABDON TAVARES REIS**

Conselheiro Efetivo

**GUILHERME GONZAGA PEREIRA**

Conselheiro Efetivo

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY**

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 03/09/2021, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/09/2021, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/09/2021, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/09/2021, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/09/2021, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[verificador= 67770891 código CRC= 5A0FE6CC.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769

---

00095-00001884/2019-71

Doc. SEI/GDF 67770891